



EDITAL Nº 003 de 13 de setembro de 2023

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Biênio Outubro/2023 - Outubro/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS, da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Centro-Oeste, no uso de suas atribuições, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do PPGCS, para o biênio Outubro/2023 - Outubro/2025.

1 - DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão concorrer à eleição para a Coordenação e Vice-Coordenação os docentes permanentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no ano de 2023.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Dias: **27 e 28 de setembro de 2023.**

2.2 - Envio, eletronicamente, de declaração escrita e assinada, de que são candidatos aos **cargos de COORDENADOR e VICE-COORDENADOR** do curso, organizados em chapa, além do atendimento às demais exigências do item 1 do presente edital para o email do programa - ppgcs@ufs.edu.br.

2.3 - Horário: de 00h00 do dia 27/09/2023 às 23h59 do dia 28/09/2023.

2.4. Não serão aceitas inscrições por procuração ou por correspondência.

3 - DOS ELEITORES

3.1. Terão direito a votar na data prevista neste edital:

3.1.1. **Os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no ano de 2023;**

3.1.2. **Os docentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no ano de 2023.**

3.2. Cada eleitor deverá votar em uma (1) chapa para coordenador e vice-coordenador do PPGCS.

3.3. A votação será secreta e por meio eletrônico.

4 - DA VOTAÇÃO

4.1. Data: **05 de outubro de 2023**

4.2. Horário: **08h às 23h59, de forma eletrônica**

5 - DA APURAÇÃO

5.1. No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, via eletrônico, pelo setor de Comissão Eleitoral, e será recebido pela Coordenação e secretária do PPGCS, que divulgarão o resultado final. Qualquer docente matriculado ao PPGCS poderá solicitar acesso ao documento eletrônico enviado pelo setor responsável pela apuração eletrônica.



5.2. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior índice de votação, de acordo com a seguinte expressão:

$$X = 0,7 (np/NP) + 0,3 (na/NA) \text{ em que:}$$

- a) X = índice de votação
- b) np = número de votos obtidos do segmento docente;
- c) NP = número total de docentes do curso;
- d) na = número de votos obtidos do segmento discente
- e) NA = número total de discentes do curso.

5.3. O índice de votação será calculado com aproximação de 0,01, seguindo-se as regras usuais de arredondamento.

5.4. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que sucessivamente:

- I - com mais tempo de serviço na Universidade Federal de São João Del-Rei;
- II - com mais idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O mandato do COORDENADOR e do VICE-COORDENADOR do curso é de dois anos, permitida a reeleição.

6.2- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Divinópolis, 13 de setembro de 2023

Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar
Vice-coordenador PPGCS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/09/2023

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 83/2023 - PPGCS (13.06)

(Nº do Protocolo: 23122.035793/2023-00)

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 10:53)
JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR
VICE-COORDENADOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: ###758#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **08563cb910**